



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO – PDL 21 /2017

EXPEDIENTE	/	/2017	ATA
ACEITO EM	/	/2017	_____
APROVADO EM	/	/2017	_____
REJEITADO EM	/	/2017	_____
ARQUIVO			_____

PROTOCOLADO SOB Nº 3618 /2017

EM 10 / 10 / 2017

EMENTA:

“Outorga o Título de Cidadão Riograndino a Sra Margarete Silva de Melo”

Exmo. Sr. Presidente.


O Vereador abaixo assinado, após ouvida a casa na forma regimental, requer que seja encaminhado o seguinte:

Art.1º - Fica outorgado o título de Cidadão Rio Grandino a Sra. **Margarete Silva de Melo**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Documento em anexo.
Justificativa: em plenário

Rio Grande, 10 de outubro de 2017



Edson Gomes Lopes
Vereador do PT

VISTO

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

DESPACHO

Processo nº 3618/17
PDL 21/17

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a)

Ver. ANTONIA

() Fica deferido, a pedido do Relator, o prazo do art. 42, § 1º, do Regimento Interno.

() Não Requerido o prazo do art. 42, § 1º do Regimento Interno.

Rio Grande, 16 de OUTUBRO de 20 17

Pls. V. Hof.

Presidente da Comissão

Deliberou o Relator:

() Enviar ao Consultor Jurídico.

Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 18 de 10 de 20 17

das.
Relator

PARECER JURÍDICO

() Em anexo

() O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, de de 20

Consultor Jurídico

DESPACHO

Na condição de Relator (a):

() Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.

() Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.

O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

() O presente projeto não atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 18 de 10 de 20 17

das.
Relator (a)



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROCESSO Nº: 3628/17

TIPO/Nº: PDL 21/17

AUTOR: Ver. Edson Lopes

Colocado o Processo em votação na CCJ, votou cada membro:

<p style="text-align: center;">Vereador FLAVIO MACIEL</p> <p>(X) Constitucional () Inconstitucional () Antijurídico () Antiregimental () Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p style="text-align: center;"><u>Flávio M. Maciel</u> Presidente</p>	<p style="text-align: center;">Vereadora ANDREA WESTPHAL</p> <p>(X) Constitucional () Inconstitucional () Antijurídico () Antiregimental () Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p style="text-align: center;"><u>Andrea Westphal</u> Vice - Presidente</p>
<p style="text-align: center;">Vereador GIOVANI MORALLES</p> <p>() Constitucional () Inconstitucional () Antijurídico () Antiregimental () Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p style="text-align: center;">_____ Secretário</p>	<p style="text-align: center;">Vereador EDSON LOPES'</p> <p>(X) Constitucional () Inconstitucional () Antijurídico () Antiregimental () Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p style="text-align: center;"><u>Edson Lopes'</u> Membro</p>
<p style="text-align: center;">Vereador ROVAM DE CASTRO</p> <p>(X) Constitucional () Inconstitucional () Antijurídico () Antiregimental () Inadequado a Técnica Legislativa</p> <p style="text-align: center;"><u>Rovam de Castro</u> Membro</p>	

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

- (X) Constitucional
 () Inconstitucional
 () Antijurídico
 () Antiregimental
 () Inadequado a Técnica Legislativa

Sala das Comissões Técnicas, Câmara Municipal, Rio Grande, 17 de OUTUBRO de 2017

Flávio M. Maciel
 Presidente



Foi com a ONG que Margarete começou a prestar todo o tipo de serviço que pudesse ajudar os pacientes desde conseguir alimentação mínima para as famílias, como ajuda para encaminhar documentos.

Nesses 14 anos, A ONG Mãos Unidas pela vida já atendeu mais de 4000 mil pacientes com AIDS e patologias crônicas, além da realização de centenas de eventos, palestras, seminários, representações municipais e estaduais.

Atualmente, além da ONG Margarete é Conselheira Municipal de Saúde, Conselheira do Conselho da mulher, Conselheira do Conselho dos deficiente e Conselheira do Conselho de entorpecentes.

Fora da cidade faz parte do Fórum de ONG Aids, suplente da representação Estadual da RNP + Brasil, participa do Movimento Nacional das Cidadãs Positivas e internacionalmente faz parte da ICW – Brasil Comunidade Latino Americana e Caribena de Mulheres vivendo com HIV – AIDS.



Desde quando foi diagnosticada e começou a viver na pele todas as dificuldades impostas pela doença, Margarete começou a sentir a necessidade de uma ajuda extra para ela e os outros pacientes, foi nesse período que a ONG Mãos Unidas Pela Vida começou a nascer pelo menos em pensamento.

Em 2001 e depois de passar pelos primeiros anos de tratamento e adquirir uma condição de saúde mais favorável começa a se engajar na causa da AIDS e participa da criação de um grupo de mulheres proposto pela enfermeira Maria da Graça Jundi junto a coordenação de DST/AIDS.

Foi participando deste grupo de apoio aos pacientes que começou a ver a realidade e as dificuldades das pessoas inclusive para se alimentarem a fim de aguentar a alta carga de remédios que precisavam tomar por dia para o tratamento da doença. Foi ai que conheceu a advogada Beatriz Pacheco que fazia parte do movimento nacional das cidadãs positivas e que a inspirou e ajudou em Setembro de 2003 a Fundar A ONG Mãos Unidas pela Vida, tendo também a ajuda da Advogada Elza Mara de Oliveira e do Vereador e Atual presidente da Câmara de Vereadores Charles Saraiva.



Margarete é Natural do município de Capinzal, localizado no Oeste Catarinense

Em 1994 chegou sozinha em Rio Grande atrás de novas oportunidades de trabalho que ficara sabendo através de amigos que frequentavam seu local de trabalho em Santa Catarina.

Após 3 anos residindo na nova cidade foi acometida por uma doença grave: Neurotoxoplasmose que a deixou em coma por 4 meses e mais de um ano entre idas e vindas do Hospital. Foi nessa época que após exames descobriu que estava com AIDS.

Como não tinha familiares na cidade, seu namorado na época e atual marido Claudio Santos e seus familiares foram as pessoas que primeiro quebraram a **barreira da estigma do preconceito** e em 1997 no auge da Doença, onde a Aids era sinônimo de morte acolheram Margarete como se fossem família.

Em 1997 internada no hospital e vivendo as dores da doença e do preconceito Margarete começa o tratamento para a AIDS no Hospital Dr Miguel Riet Correa com a Doutora Jussara Silveira e Doutor Cláudio Moss.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2017
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017**

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃ RIO-GRANDINA A SRA. MARGARETE SILVA DE MELO

Ver. José Claudino Alves Saraiva, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica Outorgado o Título de Cidadã Rio-grandina a Sra. Margarete Silva de Melo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 06 de novembro de 2017.

Ver. José Claudino Alves Saraiva- Charles Saraiva
Presidente

Ata nº 9854Processo nº 3618

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	CHARLES SARAIVA			
2	JOSÉ ANTONIO SILVA <i>Presidente</i>			
3	GIOVANI MORALLES	✓		
4	FILIPE DE OLIVEIRA BRANCO	✓		
5	IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA	✓		
6	ANDRÉ MORAES DE SÁ			
7	ANDRÉA DUTRA WESTPHAL	✓		
8	BENITO DE OLIVEIRA GONÇALVES			
9	CLÁUDIO LUIS SILVA DE LIMA	✓		
10	DENISE RODRIGUES MARQUES	✓		
11	EDSON GOMES LOPES	✓		
12	FLÁVIO VELEDA MACIEL	✓		
13	JAIR RIZZO FERREIRA	✓		
14	JOÃO DUTRA JÚLIO			
15	JULIAN RAFAEL CERONI DA GRAÇA	✓		
16	JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA	✓		
17	LAURA TAIS MACHADO FAGUNDES	✓		
18	LUCIANO ROCHA GONÇALVES	✓		
19	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	✓		
20	PAULO ROGERIO MATTOS GOMES	✓		
21	ROVAM SIMÕES GONÇALVES DE CASTRO	✓		
RESULTADO:				

DATA: 06 / 11 /2017ASSESSORA JURÍDICA DE PLENÁRIO